



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 18h30.

1 - Projeto de Lei nº 054/2025 - Institui o Programa de Monitoramento Contínuo de Glicose aos munícipes beneficiários, no âmbito do município de São Lourenço do Oeste.

2 - Projeto de Lei nº 058/2025 - Autoriza a doação de veículos ao Corpo de Bombeiros Militar de São Lourenço do Oeste.

3 - Projeto de Lei nº 065/2025 - Altera a Lei nº 2.072, de 19 de abril de 2013, que aprova o projeto do Loteamento Jardim Borges.

4 - Projeto de Lei nº 071/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, administração direta e indireta, a promover o 13º Moto Bruxo, em parceria com o Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2025”.

5 - 2º Turno do Projeto de Lei nº 063/2025 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Lourenço do Oeste, para o quadriênio 2026/2029, e dá outras providências.

Publique-se na forma Regimental.

São Lourenço do Oeste, 05 de setembro de 2025.

Vereador João Carlos Suldowski
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL